



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Fundo de Previdência Social – FPS

**ATA DA QUARTA REUNIÃO
EXTRAORDINÁRIA DE 2020
REALIZADA PELO COMITÊ DE
INVESTIMENTO DOS RECURSOS
PREVIDENCIÁRIOS – CIRP, DO
FUNDO DE PREVIDÊNCIA
SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JI-
PARANÁ/RO – FPS**

Às doze horas e trinta minutos do vigésimo quinto dia do mês de maio de dois mil e vinte, na sede do Fundo de Previdência Social, realizou-se a Quarta Reunião Extraordinária do Comitê de Investimento dos Recursos Previdenciários – CIRP, do Fundo de Previdência Social do Município de Ji-Paraná – FPS, no ano de dois mil e vinte. Havendo número legal de membros presentes, foi aberta a sessão. A pauta para a presente reunião tem como único assunto consulta formal e liquidação das cotas dos fundos “MONTE CARLO INSTITUCIONAL IMA-B 5 FI RENDA FIXA” e “MONZA FIC MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO LP”.

1. Iniciados os trabalhos, seguindo a ordem do dia, o membro Denis Ricardo dos Santos fez uma breve apresentação sobre os documentos demonstrativos das propostas enviadas pela Veritas Capital Management, na qualidade de gestora, contendo o plano de liquidação dos fundos “MONTE CARLO INSTITUCIONAL IMA-B 5 FI RENDA FIXA” e “MONZA FIC MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO LP”. Assim, oportunizou aos membros presentes manifestação sobre a consulta formal e análise da proposta de liquidação da gestora dos fundos de investimento em questão, em atendimento aos Ofícios nº 169, 171 e 181/FPS/2020, e passaram a deliberar sobre o tema.
2. Seguindo a reunião, os membros presentes passaram a analisar a proposta do fundo “MONTE CARLO INSTITUCIONAL IMA-B 5 FI RENDA FIXA”, e seguindo o parecer técnico elaborado pela empresa de consultoria em investimentos, os membros presentes ponderaram no sentido da aprovação da pauta.
3. Ato contínuo, passaram a analisar a proposta do fundo “MONZA FIC MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO LP” e, seguindo o parecer técnico elaborado pela empresa de consultoria em investimentos CRÉDITO & MERCADO, os membros presentes ponderaram no sentido da aprovação da pauta.
4. Também foi destacada na reunião, a discussão havida entre administradora, representantes dos cotistas e membros de comitês na videoconferência realizada no dia 19/05, terça-feira, quando houve o detalhamento dos itens, inclusive a



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Fundo de Previdência Social – FPS

informação de que as alterações seguem orientação da Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

5. Na oportunidade, foi debatida também a questão dos atrasos nos envios de portfólios sobre as aplicações, o que está impedindo que sejam realizadas reuniões ordinárias, o que motivou o comitê, conforme entendimento alcançado por todos os membros, a decidir oficial à gestão do FPS, para que sejam corrigidas tais distorções, ou seja, que se envie as informações dentro do prazo, inclusive efetuando-se as devidas remessas para o Conselho Municipal de Previdência, para suas competências, conforme previsto na Lei 1403/05.

6. Nada mais havendo a tratar nesta reunião, eu, Denis Ricardo dos Santos, Membro do Comitê de Investimento, lavrei a presente Ata, a qual foi lida, aprovada e assinada por todos os membros presentes.

Membros do Comitê de Investimento


Anderson Cleiton dos Santos Schmidt


Andreia Moreschi da Silva


Denis Ricardo dos Santos


Sidnei Silva dos Anjos


Silas Rosalino de Queiroz

Ji-Paraná, RO, 25 de maio de 2020.



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – FPS

Memorando nº. 009/CIRP/FPS/2020

Ji-Paraná, RO, 25 de maio de 2020

Do: Comitê de Investimentos de Recursos Previdenciários do FPS
Ao: Fundo de Previdência Social

Assunto: Errata da Ata da Reunião Extraordinária do Comitê de Investimento de Recursos Previdenciários realizada em 25/05/2020.

Senhora Diretora-Presidente do FPS,

Encaminhamos a V. S.^a uma via da Ata da Reunião Extraordinária do Comitê de Investimento realizada no dia 25 de maio de 2020.

Assim, sendo, solicitamos as providências que se fizerem necessárias para devida publicação e divulgação da Ata.

Sendo o que tínhamos para o momento, colocamo-nos à inteira disposição para os entendimentos que se fizerem necessários.


Denis Ricardo dos Santos
Membro do CIRP

*Revisado
em 25/05/2020*


Eliane Cristine Silva
Diretora-Presidente do Fundo de Previdência
Social do Município de Ji-Paraná
Decreto nº 10.513 / GAB / PM / JP / 2019